

DECRETO Nº 1108 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), as seguinte dotações orçamentárias:

15-Urbanismo

2.012-Manutenção das praças, jardins, monumentos e vias urbanas
4.4.90.51-Obras e instalações.....R\$ 12.000,00

12-Educação

2.030-Manutenção do transporte escolar para o Ens. Fundamental
3.3.90.39-Outros serviços-Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Art.2º- Servirá de Cobertura para o Crédito Adicional suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art.7º,I da Lei 603 de 29-12-2009:

12-Educação

2.030-Manutenção do transporte escolar para o Ens. Fundamental
3.3.90.36-Outros serviços – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

99-Reserva de contingência

9.999-Reserva de contingência
9.9.99.99-Reserva de contingência.....R\$ 12.000,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos nove dia do mês de setembro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-09-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo